

Medidas Gerais

A Academia dos Saberes, no âmbito da retoma da atividade presencial da Academia dos Saberes delineou as seguintes estratégias, articuladas com as recomendações e normas da Direção-Geral da Saúde e com o Plano de Contingência da Autarquia.

Organização Geral

- 1) O presente Plano será divulgado a toda a comunidade do Polo de Sacavém da Academia dos Saberes;
- 2) De acordo com a Norma 004/2020 da DGS, todos os colaboradores da equipa de trabalho do Polo têm conhecimento do presente plano e das medidas de prevenção e controlo de transmissão da COVID-19, assim como estão instruídos sobre quais os procedimentos a adotar em caso de situação suspeita e de identificação de sinais e sintomas compatíveis com a Covid-19.
- 3) Só é autorizado o acesso ao Polo de Sacavém a alunos e professores, e situações específicas devidamente autorizadas:
- 4) Não é permitido permanecer no interior das instalações mais tempo do que o estritamente necessário;
- 5) Estão definidos procedimentos para garantir as condições necessárias a fim de manter o distanciamento físico, nomeadamente:
 - i) Sempre que possível, as entradas e saídas serão diferenciadas, estabelecendo-se caminhos de circulação no interior instalações;
 - ii) Foram elaboradas peças visuais (círculos, setas, fitas) que estabelecem áreas de afastamento, espaços de espera, encaminhamento e circulação;
 - iii) Todos os equipamentos e mobiliário dispensável foi reorganizado e/ou reservado temporariamente em arrumos;
 - iv) Foi garantido a existência de barreiras em acrílicos, nomeadamente nos postos de atendimento/receção;
 - v) Os espaços não essenciais à atividade letiva, nomeadamente a área de convívio estão interditos;
 - vi) É monitorizado o número de alunos e professores nas instalações em função da dimensão das mesmas, seguindo a regra de o distanciamento de dois metros entre si, em ambientes fechados;
 - vii) Diariamente são registadas, as presenças/assiduidade dos alunos e professores, em cada aula e atividade dinamizada, para efeitos de eventual vigilância epidemiológica;
 - viii) São privilegiados os contactos telefónicos e *online* e só serão realizados atendimentos mediante agendamento prévio, reduzindo assim a circulação de utentes no interior das instalações.
- 6) Foi acautelada a disponibilização de dispositivo para higienização das mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica;
- 7) Garantir-se-á a existência de material e produtos de limpeza para os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza dos equipamentos e instalações;

- 8) É monitorizado o cumprimento da obrigatoriedade de utilização de máscaras para acesso e permanência nas instalações, pelos funcionários da Autarquia, de acordo com a legislação vigente;
- 9) É disponibilizada uma máscara cirúrgica aos professores em cada dia de lecionação;
- 10) Para efeitos de acesso e permanência no Polo, é verificada a temperatura corporal de alunos e/ou professores, efetuada em regime de autoavaliação (sem registo). Somente será concedido acesso a alunos e professores com medição inferior a 38 º.
- 11) Os alunos e professores devem respeitar as regras de segurança em termos de etiqueta respiratória, procedimentos de conduta social e de distanciamento físico;
- 12) É disponibilizada informação facilmente acessível a toda a comunidade da Academia dos Saberes, nomeadamente através da afixação de cartazes sobre a correta higienização das mãos, etiqueta respiratória, corporal e colocação da máscara.
- 13) Manter-se-ão portas abertas de forma a evitar o toque frequente em superfícies;
- 14) A utilização de ar condicionado e ventiladores deve ser evitada.

Disposição das Salas de Atividades no Polo de Sacavém

1. Na entrada de cada sala será afixada a sua capacidade máxima, não podendo esse número ser ultrapassado:
 - Sala 1 – 15 alunos e um professor
 - Sala 2 - 7 alunos e um professor
 - Sala 3 - 10 alunos e um professor
 - Sala 4 - 6 alunos e um professor
 - Sala 5 – 8 alunos e um professor
 - Sala 7 – 12 alunos e um professor
 - Sala 8 – 7 alunos e um professor
 - Biblioteca – 10 alunos e um professor
 - Ginásio – 12 alunos e um professor
 - Auditório – 15 alunos e um professor
2. As salas garantem uma maximização do espaço entre alunos e alunos/professores, por forma a garantir o distanciamento físico;
3. As mesas/cadeiras estão dispostas o mais possível afastadas, de acordo com a estrutura física das salas de aula e respeitando o distanciamento físico;
4. Providenciar-se-á que os alunos ocupem sempre o mesmo lugar, para diminuir o risco deste contágio pela frequência de manipulação, de toque ou de utilização;
5. Os alunos e professores não podem permanecer no interior das salas durante os intervalos;
6. Nos intervalos das aulas, as salas e os espaços utilizados serão objeto de higienização (cadeiras, mesas, maçanetas, interruptores, quadros, computadores/portáteis, etc.);
7. Sempre que possível, privilegiar-se uma renovação frequente do ar, preferencialmente, com as janelas e portas abertas.

Atividades Físicas e Desportivas

Aplicando-se as recomendações da Orientação n.º 030/2020 de 29/05/2020 da DGS, sobre Procedimentos de Prevenção e Controlo para Espaços de Lazer, Atividade Física e Desporto e Outras Instalações Desportivas:

1. Como medida de proteção adicional ao distanciamento social, à higiene das mãos e à etiqueta respiratória, alunos, professores e devem usar de máscara, à entrada, na circulação nos espaços e à saída dos Polos da Academia dos Saberes;
 - 1.1 Estão dispensados desta obrigatoriedade de uso de máscara **somente durante a realização de exercício físico**;
2. Deve ser garantido o distanciamento físico de 3 metros entre alunos e professores nos locais onde são dinamizadas as atividades, distanciamento esse estabelecido através de marcações no chão;
3. O número de alunos por grupo está condicionado à capacidade das instalações/salas disponíveis para esse efeito, de acordo com o estabelecido no ponto anterior;
4. Arejar e promover a ventilação dos espaços das atividades, durante pelo menos 20 minutos, abrindo portas ou janelas;
5. Assegurar a limpeza e higienização dos espaços e materiais utilizados;
6. No caso das caminhadas, que integram a planificação dos módulos de prática física e desportiva, as mesmas devem seguir a mesma orientação de distanciamento de 3 metros, assim como serem organizadas unicamente no exterior, sem acesso a espaços fechados e em locais com pouca movimentação;
7. Estas atividades ao ar livre devem ser organizadas em grupos com um máximo de participantes condicionado à limitação determinada legalmente à data do acontecimento;
8. Não é permitido o contato físico quer entre professores e alunos (exceto em situações de emergência).

Plano de Higienização específico das instalações do Polo de Sacavém

Identificam-se de seguida as áreas do Polo de Sacavém que devem ser objeto de medidas adicionais de cuidados de limpeza, desinfeção e ventilação, sempre que estejam em utilização:

- a) A sala de isolamento de casos suspeitos de COVID-19;
- b) Instalações sanitárias;
- c) Salas de aulas e sala de informática (maçanetas, interruptores, quadros brancos, marcadores, portas de armários, bengaleiros/cabides, secretárias, cadeiras, teclados, ratos, écrans).
- d) Receção (balcão, acrílico, cacifos e máquina automática do café).
- e) Sala de atendimento/administrativo, nos períodos que correspondem aos processos de faturação;

- f) Sala de atendimento e de reuniões, na zona técnica/administrativa (sempre que a mesma seja utilizada para o fim a que corresponde).

Os períodos de desinfeção e limpeza devem ser realizados antes do início das atividades e depois destas terem ocorrido, mediante a seguinte escala:

- 07h00 - 09h00 ou, em alternativa, a partir das 17h45
- Em todos os intervalos das atividades.

Procedimentos perante a identificação de um caso suspeito

Os alunos e professores, com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se no Polo de Sacavém.

Devem contactar a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde.

Procedimentos a adotar perante um caso suspeito de COVID-19 nas instalações:

- a) Perante a identificação, este deve encaminhar-se ou ser encaminhado para sala de isolamento, respeitando os percursos de circulação, pelo trabalhador da autarquia designado, ou por alguém munido com kit existente na sala (máscara e, se necessárias luvas), onde ficará a aguardar orientações da entidade competente;
- b) No Polo de Sacavém a trabalhadora designada é a Isabel Maria Ferreira Lopes Vilhena, extensão n.º 404011 ou 211 150 842, embora em situações de ausência seja eventualmente necessário assegurar a sua substituição, por outro elemento da equipa da Academia dos Saberes;
- c) A área de isolamento situa-se na sala n.º 4 está equipada com cadeira, água e alguns alimentos não perecíveis, termómetro, balde para resíduos e um kit de proteção individual (máscaras e luvas) para o acompanhante e outro para a pessoa com suspeita de Covid-19, solução antisséptica de base alcoólica ou acesso local que permita a lavagem das mãos e acesso a instalação sanitária exclusiva;
- d) A circulação e o acesso ao Polo serão condicionados e os restantes alunos, professores e técnicos presentes, e não necessários, serão encaminhados para a saída;
- e) Perante um caso de situação de isolamento na sala n.º 4 o suspeito deverá contactar a linha Saúde 24 (808 24 24 24) e cumprir com as suas recomendações, assim como a Unidade de Saúde Pública de Loures – Odivelas (219 897 825 ou usp.louresodivelas@arslvt.min-saude.pt);
- f) Deverá ser informado o Coordenador da Academia dos Saberes (211 151 133) e a Direção do Departamento de Educação (211 151 115);
- g) Se solicitado pelo próprio, será estabelecida comunicação com os contactos de emergência do aluno ou professor;
- h) Após a utilização, deve ser reforçada a limpeza e desinfeção da sala de isolamento em articulação com a DAG;

- i) Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco, de plástico e resistente;
- j) Apenas no caso de se confirmar que o suspeito teve teste positivo para COVID-19 (confirmação a ser realizada pelo serviço da Academia dos Saberes junto do suspeito), e este tiver contacto conforme caracterizado pelo quadro em rodapé com algum dos trabalhadores da CM Loures, deve ser preenchida e enviada para a DSSOAP (saude@cm-loures.pt, com conhecimento a adelia_pinhao@cm-loures.pt) a ficha de monitorização existente na intranet;
- k) Em caso de confirmação o aluno ou professor deverá permanecer sem frequentar o Polo de Sacavém até ter alta clínica.